



ITEM 1

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Ofício nº 015/2022

Senhor Presidente.

Pelo Presente, em atendimento ao que dispõe a Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022, estou enviando ao julgamento desse Egrégia Corte de Contas, a prestação de contas desta Edilidade, inerente ao exercício de 2022.

Proveito a oportunidade para renovar-lhe votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Timbaúba 20 de março de 2022

Marleide Rosendo de Albuquerque

Vereadora - Presidente

Exmo. Sr.

Dr. Ranilson Brandão Ramos

DD presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

NESTA